

REPRESENTANTE: COLIGACAO MAJORITARIA "AMOR POR GOIAS", PMDB/DEM/SD/PCdoB/PRTB /PTN e PPL

ADVOGADOS: ROBERTO VILELA FRANCA OAB/GO 21.876

ROSENBERG ANDRE BATISTA DE PRADO OAB/GO 18.512

REPRESENTADO: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA OAB/GO 20.905

FREDERICO MATOS OAB/BA 20.450

JUBERTO RAMOS JUBE OAB/GO 14.710

NIVIA DE OLIVEIRA FILHO OAB/GO 34.137

REPRESENTADO: JOSE ELITON DE FIGUEIREDO JUNIOR, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA OAB/GO 23.523

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO OAB/GO 34.601

SUELEM COSTA SILVA OAB/GO 34.050

REPRESENTADO: JAYME RINCON, PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE TRANPORTES E OBRAS - AGETOP

ADVOGADOS: IRIS BENTO TAVARES OAB/GO 13.057

LEONARDO FERREIRA DE SOUZA OAB/GO 21.074

## DECISÃO MONOCRÁTICA

(...) À vista do exposto, INDEFIRO a produção de prova pericial; de prova testemunhal; a inspeção judicial e a expedição de ofícios à AGETOP e à AGECOM.

Nos termos do inciso X do art. 22 da Lei Complementar 64/90, facuto às PARTES a apresentação de alegações finais no prazo comum de 2 dias.

Publique-se. Após, remetam-se os autos ao MPE.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2015.

Leão Aparecido Alves  
JUIZ RELATOR

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DO DIRETOR GERAL

#### Portarias

#### PORTRARIA N. 76 A 79/2015/DG

#### PORTRARIA N. 76/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 8.182/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado Osvaldo Costa Júnior, para substituir Franklin Roriz Tormin, Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa, no período de 3/11 a 12/11/2014, em razão de gozo de férias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 2 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

#### PORTRARIA N. 77/2015 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item IV, da Portaria n. 237, de 2 de maio de 2014,

**CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;**  
**CONSIDERANDO a demanda para a contratação de solução de tecnologia da informação constante do item 10 do Plano de Contratações de STIC 2015;**  
**CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 102/2015, RESOLVE:**

**Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à demanda do item 10 do Plano de Contratações de STIC 2015, cujo objeto consiste na aquisição de suporte e licenciamento para os equipamentos Firewall/Gateway VPN e o software de Gerência:**

**Marcílio Zaccarelli Bersaneti – Integrante Demandante;**

**Leandro Pires Rabelo e Daniel Carvalho Sodré Duarte - Integrantes Técnicos;**

**Cristina Tokarski Persijn – Integrante Administrativo.**

**Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.**

**Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

Goiânia, 2 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

#### **PORTRARIA N. 78/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

**CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;**

**CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 7.713/2014;**

**CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 502/2015, RESOLVE:**

**Art. 1º Fica designada a servidora Alba Helena Meira de Oliveira Martins, lotada na 125ª Zona Eleitoral de Formoso, para substituir David Aparecido Corrêa, Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral de Porangatu, no período de 7 a 28/1/2015, em razão de gozo de férias pelo titular e claro de lotação na unidade.**

**Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Goiânia, 2 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

#### **PORTRARIA N. 79/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

**CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;**

**CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;**

**CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.955/2014, RESOLVE:**

**Art. 1º Fica designado o servidor requisitado Paulo Sérgio da Silva, para substituir Danielle Vogado de Souza, Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Anicuns, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.**

**Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.**

**Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 9/2015– DG**

Goiânia, 6 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral